



Protocolo: 1657314

Data: 20/01/2025

Título: Portaria-CGE Nº 009- 2025 - Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da CGE-MT

Página(s): 8 a 8

PORTARIA Nº 009/2025/CGE/MT

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 23, da Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Considerando a Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000;

Considerando o Decreto nº 110, de 05 de março de 2003 e a Instrução Normativa nº 06, de 13 de maio de 2003;

Considerando o Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, a Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022 e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado, referente ao período de avaliação de 2024/2025, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Eliana Cristina Hartmann Macedo - Presidente
- II - Eliane Novais de Oliveira Coelho - Membro
- III - Gislaire Aparecida Miranda - Membro

Art. 2º As atividades da Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho deverão ser desempenhadas sem prejuízo das atribuições relacionadas ao setor de lotação de cada membro.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado, acumulará as funções da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho para fins de aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, conforme previsto no art.25, do Decreto nº 110/2003.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIDA. REGISTRADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)